

## RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar as reuniões ordinárias da Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP e do CONSUP, para o 2º semestre do ano de 2019, que deverão obedecer ao calendário abaixo:

Meses	Encaminhamento de Projeto	Câmara de Ensino e Pesquisa		CONSUP
		Dias		
Agosto	14	21	28	28
Setembro	11	18	25	25
Outubro	16	23	30	30
Novembro	13	20	27	27
Dezembro	04	11	18	18

Art. 2º Determinar que os coordenadores ou elaboradores dos planos dos cursos deverão estar presentes na Reunião de Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP;

Art. 3º Determinar que os projetos pedagógicos dos cursos devam ser encaminhados impressos e disponibilizados em mídia ao IESP, até os dias constantes do calendário antecedentes à reunião;

Art. 4º Os conselheiros (as) do CONSUP, independentes de expediente da Secretaria executiva, ficam automaticamente convocados a participarem das Reuniões Ordinárias previstas no calendário disposto no art. 1º;

Art. 5º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 26 de junho de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**RESOLUÇÃO Nº 326/2019-CONSUP**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de promover a formação continuada dos docentes credenciados no IESP, com conhecimentos pedagógicos e didáticos para o exercício educacional, com visão humana, dialógica e relacional;

CONSIDERANDO a apresentação do Projeto do I Curso de Formação Continuada de Docentes - Edição Ead/2019, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP, com carga horária de 180 horas aula, homologado em Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão ordinária realizada no dia 19 de junho de 2019; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 26 de junho de 2019;

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do I Curso de Formação Continuada de Docentes - Edição Ead/2019, com carga horária de 180 horas aula, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP.

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 26 de junho de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**RESOLUÇÃO Nº 327/2019 - CONSUP**

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de formar profissionais em condições de executar trabalhos hiperbáricos, utilizando equipamentos autônomos de circuito aberto e equipamentos para mergulho dependente, com habilitação em buscas e resgate de pessoas, animais e objetos, operações de salvatagem, inspeções e pequenos reparos, comunicação subaquática e resgate de mergulhador em emergência, dentro dos limites de segurança que os equipamentos e as condições naturais permitem.

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Mergulho Autônomo de Resgate CMAUT 2019, com carga horária de 335 horas aula, pela Diretoria de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, homologado em Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 19 de junho de 2019; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 26 de junho de 2019;

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Curso de Mergulho Autônomo de Resgate CMAUT 2019, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no referido projeto pedagógico do Curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os termos da Resolução nº 278/2018-CONSUP, publicada no DOE nº 33605 de 25/04/2018.

Plenário do CONSUP, 26 de junho de 2019.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do Conselho Superior do IESP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 448555**

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
RESOLUÇÃO Nº 369 /2019 – CONSEP**

EMENTA: Aprova o Calendário de Reuniões do Colegiado para o 2º Semestre/2019

O Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, da Lei nº 7.584/2011, c/c os arts. 2º, 8º, inciso VII, e 17, incisos I, IV, V, X e XX do Regimento Interno, homologado pelos Decretos nºs 1.555/96 e nº 0294/2003, respectivamente, e

Considerando que a proposição da Secretária Executiva do CONSEP, teve aprovação unânime dos Conselheiros presentes na 344ª Reunião Ordinária, realizada em 25/05/2019.

## RESOLVE:

Art. 1º. As Reuniões Ordinárias do Colegiado do CONSEP, no 2º Semestre/Ano de 2019, deverão obedecer ao calendário abaixo:

	01 a 10	11- a 20	21- a 31
MESES	DIAS		
JULHO		16(*)	
AGOSTO	01(**)		26
SETEMBRO	02		30
OUTUBRO	07		29(***)
NOVEMBRO	04		25
DEZEMBRO	02		16(****)

Segunda feira - Horário: 9:00 as 12:00 Hs.

(\*) terça feira eleição do Ouvidor(a)-Sessão Especial

(\*\*) – Reunião Ordinária e Reunião Especial Posse do Ouvidor(a)

(\*\*\*)- terça feira pós recírio

(\*\*\*\*)-Reunião antecipada – Encerramento atividades plenárias

Art. 2º. Os Conselheiros (as) do CONSEP, a Ouvidora e o Diretor do Disque-Denúncia do SIEDS, Diretor do IESP/SEGUP e os Corregedores das Instituições do SIEDS, independentes de expedientes da Secretária Executiva, ficam automaticamente convocados a participarem das Reuniões Ordinárias prevista no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSEP, em 25 de junho de 2019

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 448429**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 550/19/DI/DF**

CONTIDA NO DOE Nº 33.862 DO DIA 29/04/2019

**ONDE LÊ-SE:** VALOR: R\$ 225,00.

**LEIA-SE:** VALOR: R\$ 216,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**ERRATA DA PORTARIA Nº 551/19/DI/DF**

CONTIDA NO DOE Nº 33.862 DO DIA 29/04/2019

**ONDE LÊ-SE:** VALOR: R\$ 225,00.

**LEIA-SE:** VALOR: R\$ 216,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**ERRATA DA PORTARIA Nº 552/19/DI/DF**

CONTIDA NO DOE Nº 33.862 DO DIA 29/04/2019

**ONDE LÊ-SE:** VALOR: R\$ 225,00.

**LEIA-SE:** VALOR: R\$ 216,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**ERRATA DA PORTARIA Nº 554/19/DI/DF**

CONTIDA NO DOE Nº 33.862 DO DIA 29/04/2019

**ONDE LÊ-SE:** VALOR: R\$ 225,00.

**LEIA-SE:** VALOR: R\$ 216,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**ERRATA DA PORTARIA Nº 555/19/DI/DF**

CONTIDA NO DOE Nº 33.862 DO DIA 29/04/2019

**ONDE LÊ-SE:** VALOR: R\$ 225,00.

**LEIA-SE:** VALOR: R\$ 216,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

**Protocolo: 448176**